

ATO PGJ Nº 1034/2020

Altera o Ato PGJ Nº 998/2020, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de controle de gastos e redução das despesas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o Ato PGJ Nº 998/2020, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de controle de gastos e redução das despesas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato PGJ Nº 998/2020, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas a nomeação de membros e servidores, bem como a admissão de estagiários que acarretem incremento de despesa.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de setembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça